

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE

PORTARIA Nº 408/ 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Processo Administrativo nº TJ-ADM-2018/51242

RESOLVE

APLICAR à empresa BASE TEC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.891.177/0001-13, situada à Avenida Valdomiro Rodrigues, nº 78, sala 202, Loteamento Desm. Jd. Fazendinha, Centro, Lauro de Freitas – BA, CEP 42.700-130, a penalidade de multa administrativa no valor de R\$ 361.236,05 (trezentos e sessenta e um mil duzentos e trinta e seis reais e cinco centavos), por ter deixado de cumprir o disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 062/2014, Lote Único, e no Contrato de Prestação de Serviço nº 10/15-S, com fundamento no artigo 136; artigo 185, inciso IV; artigo 186, inciso I da Lei Estadual nº 9.433/05; no artigo 11; artigo 12, incisos I; artigo 14, inciso I, e artigo 18, §5º do Decreto Estadual nº 13.967/2012, alterado pelo Decreto nº 16.851/2016, e nas Cláusulas Terceira, item “AA”, subitem “AA4” e Oitava do Contrato nº 10/15-S, bem como no Relatório Final da Comissão Permanente de Sanções Administrativas e Parecer nº 2407/2023 da Douta Consultoria Jurídica da Presidência.

Da decisão acima referida caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação desta intimação, consoante o estabelecido no art. 202, § 1º, da Lei Estadual nº 9.433/05. Ficam os autos do processo com vista franqueada à intimada pelo prazo acima concedido, para que dele, caso queira, extraia cópia conforme disposto no art. 202, § 5º, da mesma Lei.

Secretaria de Administração, em 11 de outubro de 2023.

FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA
Secretário de Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2023-DL

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e BETEL ELETRÔNICA DIGITAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF de nº 41.338.721/0001-93. Objeto: Aquisição de 02 (dois) kits motor para portão deslizante. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias corridos. Valor global: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0003, Atividade/Ação 5442, Elemento de Despesa 44.90.52, Subelemento 52.005 e Fonte 1.501.0 113/1.760.0.120/2.501.0.313/2.760.0.320, consoante PA Nº TJ-PAG-2023/52952. Data: 11/10/2023.

ADITIVO Nº 104/23-AS

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.798.024/0001-04. Objeto: O presente instrumento de alteração ao contrato nº 52/2020-S e aditivos, tem como objeto promover a alteração da Razão Social da empresa EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES - ME que passou a ser denominada ENERGYTECH BRASIL MANUTENÇÃO DE NOBREAKS E GERADORES LTDA. PA. Nº TJ-ADM-2020/17360. Data: 11/10/2023.

RESILIÇÃO Nº 14/23-R

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e GOOD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 34.830.650.0001-86. Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 31/23-S, por vontade mútua e desimpedida de ambas as partes, com termo final em 10 de outubro de 2023. PA. Nº TJ-ADM-2022/62549. Data: 09/10/2023.

RESILIÇÃO Nº 15/23-R

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e GOOD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 34.830.650.0001-86. Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 34/23-S, por vontade mútua e desimpedida de ambas as partes, com termo final em 10 de outubro de 2023. PA. Nº TJ-ADM-2022/62547. Data: 09/10/2023.

RESILIÇÃO Nº 16/23-R

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e GOOD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 34.830.650.0001-86. Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 28/23-S, por vontade mútua e desimpedida de ambas as partes, com termo final em 10 de outubro de 2023. PA. Nº TJ-ADM-2022/62570. Data: 09/08/2023.

